

## Resolução 005/2026 – CMAS

**Súmula: Aprova a prestação de conta do recurso PAS – Piso Único de Assistência Social, referente ao período do ano de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº119/1995.

**CONSIDERANDO** que o Piso Único de Assistência Social - PAS, são transferências de recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, que serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária realizada dia 16 de março de 2026, conforme ata 003/2026.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVA** a prestação de contas do recurso PAS – Piso Único de Assistência Social, referente ao período do ano de 2025.

**Art. 2º APROVA** a reprogramação do saldo existente em conta para o exercício de 2026

**Art. 3º** Essa resolução entra em vigor a partir de sua programação.

Nova Laranjeiras, 16 de março de 2026

  
**Tatiane Biesek**  
**Presidente CMAS**  
**Gestão 2025-2027**